



ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2013

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO
DS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E O MUNICÍPIO DE
PARANAGUÁ, VISANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM VIAS DE ACESSO AO
PORTO DE PARANAGUÁ.**

CONSIDERANDO a execução pela APPA no ano de 2004 de serviços de terraplenagem, obras de arte corrente, drenagem, pavimentação e serviços complementares nas Av. Bento Rocha, Av. Governador Manoel Ribas, Av. Coronel Santa Rita, Av. Coronel José Lobo, Rua Prof.º Cleto, Rua Antonio Pereira, Rua Manoel Bonifácio, Av. Coronel José Lobo – trecho 2, Rua barão do Rio Branco, Av. Portuária – trecho 2, Av. Coronel Santa Rita – trecho 2, localizadas no Município de Paranaguá, na forma e condições previstas nos projetos básicos, todos constantes do processo protocolado sob o nº5.779.504-2, Concorrência Pública nº001/2004;

CONSIDERANDO a manifestação do Tribunal de Contas da União, nos autos de Consulta nº TC-007.369/2008-8, acerca da possibilidade de serem realizadas pela autarquia obras em vias de acesso ao porto, não integrantes do porto organizado, integrantes do arruamento do Município de Paranaguá;

CONSIDERANDO a necessidade de serem realizadas obras de manutenção nas localidades supra referidas, compreendendo: execução de reparos localizados (trincas isoladas e de canto), medidas preventivas de resselagem das juntas, limpeza dos dispositivos de drenagem (boca de lobo, caixa de ligação e captação), recomposição das transições de pavimentos em paver, regularização do subleito, recuperações de placas com afundamento parcial ou total, dentre outros serviços de recuperação;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032
FL. Nº 638
CONT. Nº 052-2013



CONSIDERANDO a Resolução nº009/2012 – Conselho de Autoridade Portuária - CAP/PGUÁ, de 20/09/2012 que Aprova o Orçamento 2013 da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, bem como a Resolução nº002/2013 – CAP/PGUÁ, de 18/04/2013, que manifesta pela realização das obras de recuperação das vias municipais de acesso ao Porto de Paranaguá;

CONSIDERANDO a Resolução nº2902 – ANTAQ, de 14/05/2013, que autoriza a APPA a realizar as obras de recuperação das vias municipais de acesso ao Porto de Paranaguá, publicada no Diário Oficial da União nº93, de 16/05/2013;

CONSIDERANDO a Anuência Municipal nº007/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá – Secretaria Municipal de Meio Ambiente & Serviços Urbanos – SEMMAS, de 05/08/2013.

A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, CNPJ nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada **APPA**, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG nº 11.838.087-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Técnico, Eng.º Paulinho Dalmaz, portador do RG nº 877.637-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 243.798.169-15, e o **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.017.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito, Edison de Oliveira Kersten, brasileiro, casado, RG nº 1.045.649, inscrito no CPF sob o nº 201.874.249-34, residente e domiciliado na Av. Gabriel de Lara, nº. 1259, doravante denominado **MUNICÍPIO**, **RESOLVEM** firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Acordo o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica visando à realização pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA de serviços de engenharia para a restauração do pavimento de concreto das ruas de acesso do Porto de Paranaguá, localizadas no Município de Paranaguá, conforme Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS

Para a consecução do objeto estabelecido neste Acordo de Cooperação, constituem atribuições:

I – DA APPA:

- a) Realizar as obras previstas na Concorrência Pública APPA nº 002/2013;
- b) Supervisionar, fiscalizar, controlar e pagar os serviços a serem realizados pela empresa por ela contratada;
- c) Encaminhar para a SEMMAS o Projeto de Controle Ambiental e o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme Anuência Ambiental nº007/2013, Processo nº10306/2013;
- d) Solicitar junto ao Instituto Ambiental do Paraná o requerimento de licenciamento ambiental, conforme dispõe a Resolução CEMA 065/2008, ou de dispensa de licenciamento ambiental, consoante o estabelecido na Resolução SEMA51/2009;
- e) Emitir "Termo de Entrega de Serviços";
- f) Publicar no Diário Oficial do Estado do Paraná o presente Termo.



II – DO MUNICÍPIO:

- a) A ordenação/sinalização do trânsito na localidade e no entorno da realização da obra;
- b) Receber os trechos executados, objeto deste Acordo de Cooperação, mediante “Termo de Entrega dos Serviços” a ser emitido pela APPA;
- c) Envidar esforços para a plenitude da execução do objeto do presente Termo.

III – Das Obrigações Comuns

Designar representante(s), cujos nomes serão comunicados por cada partícipe, os quais ficarão responsáveis pelo contato, pela troca de informações e acompanhamento das atividades previstas neste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

Em qualquer situação, os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes deste Acordo de Cooperação, permanecerão subordinados às entidades as quais estejam vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO

O presente Termo é acompanhado do respectivo Plano de Trabalho – Anexo I.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

A execução do presente Acordo de Cooperação não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná e encerrar-se-á doze meses após, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Acordo de Cooperação será efetivada por extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DOS REPRESENTANTES

Para acompanhamento e execução do presente Acordo de Cooperação, as partes indicam a Sra. Jamile Luzzi Elias, Engenheira Civil, Matrícula C-9598, pela APPA e Geraldo Augusto Taques de Araújo, Engenheiro Civil, pelo Município, como responsáveis, em suas respectivas esferas, pela realização de trabalhos dessa natureza.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032
FL. Nº 642
CONT. Nº 052-2013



E, por assim estarem devidamente justos e cooperados, as partes, inicialmente nomeados, firmam o presente Acordo de Cooperação, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Paranaguá, 30 de setembro de 2013.

SUPERINTENDENTE DA APPA
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

DIRETOR TÉCNICO DA APPA
ENG. PAULINHO DALMAZ

PREFEITO DE PARANAGUÁ
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

TESTEMUNHA

NOME:

TESTEMUNHA

NOME:



Plano de Trabalho – Acordo de Cooperação nº001/2013 – APPA e Prefeitura Municipal de Paranaguá

I – identificação do objeto a ser executado;

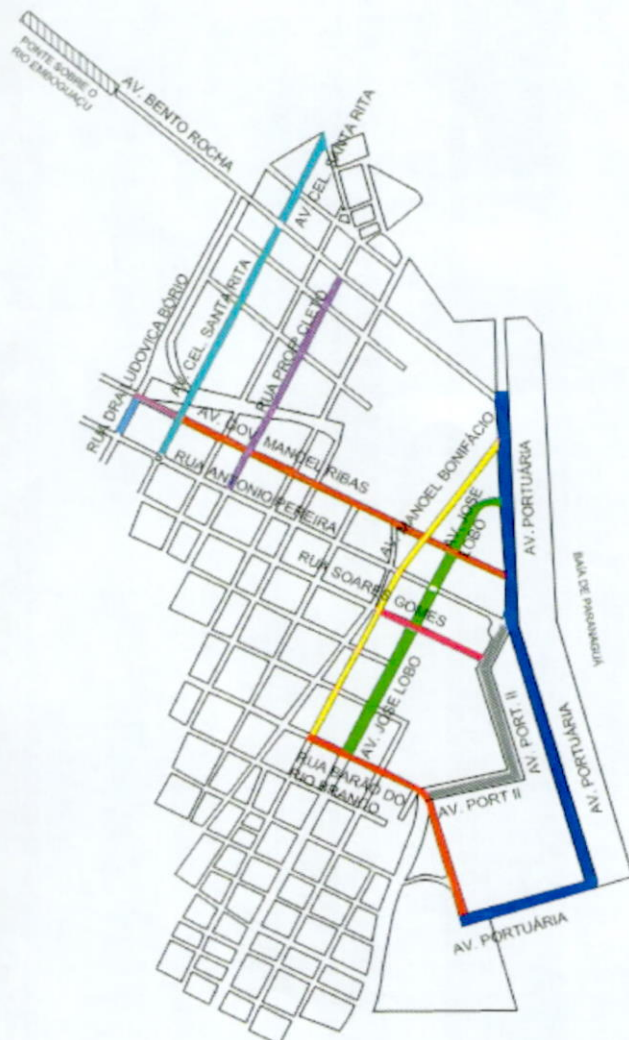
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a **restauração do pavimento de concreto das vias urbanas** de acesso ao Porto de Paranaguá.

II – metas a serem atingidas;

De acordo com a atual situação de conservação das vias de concreto que dão acesso ao Porto de Paranaguá, foi desenvolvido projeto de acordo com levantamentos em campo, para avaliar as reais condições das vias com maiores necessidades de restaurações e reparos.

O quadro abaixo representa a relação das vias urbanas a serem restauradas em pavimento de concreto armado, totalizando dez ruas ou avenidas.

N	Rua / Avenida	Ext. (m)
1	Av. Coronel José Lobo	1.138,43
2	Av. Portuária	2.228,79
3	Av. Governador Manoel Ribas	1.611,29
4	Rua Manoel Bonifácio	1.350,08
5	Av. Coronel Santa Rita	1.252,73
6	Rua Barão do Rio Branco	986,23
7	Rua Prof. Cleto	913,51
8	Av. Portuária II	900,00
9	Rua Soares Gomes	400,00
10	Rua Drª Ludovica Bório	190,00



- AV. CEL. JOSE LOBO
- AV. PORTUÁRIA
- AV. GOV. MANOEL RIBAS
- AV. MANOEL BONIFÁCIO
- AV. CEL. SANTA RITA
- RUA BARÃO DO RIO BRANCO
- RUA PROF. CLETO
- AV. PORTUÁRIA II
- RUA SOARES GOMES
- RUA DRA. LUDOVICA BÓRIO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA TÉCNICA



III – etapas ou fases de execução;

1. AV. CORONEL JOSÉ LOBO - sentido: Av. Portuária - Rua Barão do Rio Branco

PLACA	LINHA	SOLUÇÃO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m²)	BASE BRITA (m³)	CONCRETO MAGRO (m³)	PLACA CONCRETO (m²)	BARRA DE LIGAÇÃO OU GRAMPO (ud)	BARRA DE TRANSFERÊNCIA (ud)	TRELIÇA (m)
3A	3	reconstrução	0,80	X	5,60	4,48	1,34	0,45	1,03	19	6	0,00
4A	3	reparo	2,35	X	2,00	4,70	0,00	0,00	1,08	7	16	0,00
	3	grampeamento	0,00	X	4,70	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0	0,00
5A	1	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
5B	1	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
6A	1	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
6B	1	reparo	3,50	X	2,00	7,00	2,10	0,70	1,61	4	24	7,00
6C	1	reparo	3,50	X	3,00	10,50	3,15	1,05	2,42	5	12	0,00
7A	1	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
8A	1	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
9A	1	reconstrução	3,50	X	5,60	19,60	5,88	1,96	4,51	0	42	18,20
	2	reconstrução	3,80	X	5,60	21,28	6,38	2,13	4,89	0	44	0,00
9B	1	reconstrução	3,50	X	5,00	17,50	5,25	1,75	4,03	0	29	7,00
9C	1	reconstrução	3,50	X	5,00	17,50	5,25	1,75	4,03	0	29	7,00
9D	1	reconstrução	3,50	X	5,30	18,55	5,57	1,86	4,27	0	30	0,00
9E	1	reparo	3,50	X	1,80	5,80	0,00	0,00	1,29	3	24	0,00
9F	1	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
9G	1	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
10A	2	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
11A	2	reparo	1,70	X	1,30	2,21	0,00	0,00	0,51	5	12	0,00
TOTAL						128,92	34,92	11,64	29,65	51	364	39,20

AV. CORONEL JOSÉ LOBO - sentido: Rua Barão do Rio Branco - Av. Portuária

PLACA	LINHA	SOLUÇÃO	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)	BASE BRITA (m³)	CONCRETO MAGRO (m³)	PLACA CONCRETO (m²)	BARRA DE LIGAÇÃO OU GRAMPO (ud)	BARRA DE TRANSFERÊNCIA (ud)	TRELIÇA (m)
1A	2	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
2A	2	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
2B	1	reparo	3,50	X	1,40	4,90	0,00	1,13	3	24	0,00
2A	1	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
1A	1	reparo	4,10	X	1,50	6,15	0,00	1,41	0	38	0,00
TOTAL					11,05	0,00	0,00	2,54	3	98	0,00

2. AV. PORTUÁRIA - Sentido: Bento Rocha - Avenida Portuária

PLACA	LINHA	SOLUÇÃO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m²)	BASE BRITA (m³)	CONCRETO MAGRO (m³)	PLACA CONCRETO (m²)	BARRA DE LIGAÇÃO OU GRAMPO (ud)	BARRA DE TRANSFERÊNCIA (ud)	TRELIÇA (n)
61A	2	reparo	3,80	X	2,10	7,98	0,00	0,80	1,84	0	40	4,20
	3	reparo	5,92	X	2,10	12,43	0,00	1,24	2,86	0	47	4,20
61B	2	reparo	3,80	X	2,30	8,74	0,00	0,87	2,01	0	41	4,60
	3	reparo	3,80	X	2,30	8,74	0,00	0,87	2,01	0	33	0,00
62A	2	reconstrução	4,10	X	5,00	20,50	6,15	2,05	4,72	0	47	8,20
62B	1	reconstrução	3,00	X	5,30	15,90	4,77	1,59	3,66	0	38	16,60
	2	reconstrução	4,10	X	5,30	21,73	6,52	2,17	5,00	0	32	8,20
	3	reparo	3,50	X	2,65	9,28	2,78	0,93	2,13	0	33	0,00
62C	1	reconstrução	3,00	X	5,30	15,90	4,77	1,59	3,66	0	28	10,60
	2	reconstrução	4,10	X	5,30	21,73	6,52	2,17	5,00	0	32	0,00
	3	retrofit	3,20	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	11	0,00
62D	2	reparo	4,10	X	2,00	8,20	0,00	0,82	1,89	0	41	8,20
62E	2	reparo	4,10	X	2,20	9,02	0,00	0,90	2,07	0	29	0,00
63A	1	reconstrução	3,95	X	1,60	6,32	1,90	0,63	1,45	0	32	0,00
63B	2	reconstrução	3,80	X	4,70	17,86	5,36	1,79	4,11	0	57	9,40
63C	1	reparo	1,70	X	3,70	6,29	1,89	0,63	1,45	0	24	0,00
TOTAL						190,62	40,65	19,06	43,84	0,00	565,00	74,20

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Gabinete da Superintendência

Av. Ayrton Senna, 161 CEP 83.203-800 - Paranaguá - PR
Fone 0XX 41 3420-1102 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: superintendencia@appa.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA TÉCNICA



AV. PORTUÁRIA - Sentido: Bento Rocha - Rua Barão do Rio Branco

PLACA	LINHA	SOLUÇÃO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m²)	BASE BRITA (m³)	CONCRETO MAGRO (m³)	PLACA CONCRETO (m²)	BARRA DE LIGAÇÃO OU GRAMPO (ud)	BARRA DE TRANSFERÊNCIA (ud)	TRELIÇA (m)
1A	2	reconstrução	3,50	X	5,30	18,55	5,57	1,86	4,27	18	24	7,00
1B	2	reconstrução	3,50	X	5,00	17,50	5,25	1,75	4,03	17	12	7,00
1C	2	reconstrução	3,50	X	5,00	17,50	5,25	1,75	4,03	17	12	7,00
1D	2	reconstrução	3,50	X	5,30	18,55	5,57	1,86	4,27	18	12	0,00
2A	2	reparo	3,50	X	1,50	5,25	0,00	0,53	1,21	5	24	0,00
2B	2	reparo	3,50	X	2,40	8,40	0,00	0,84	1,93	8	24	0,00
	3	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
3A	2	reconstrução	3,50	X	4,20	14,70	4,41	1,47	3,38	14	12	7,00
3B	1	reparo	1,40	X	1,30	1,82	0,00	0,00	0,42	0	5	2,60
	2	reconstrução	3,50	X	5,30	18,55	5,57	1,86	4,27	0	12	0,00
	3	reconstrução	3,50	X	6,45	22,58	6,77	2,26	5,19	0	12	12,90
4A	2	reconstrução	4,10	X	5,30	21,73	6,52	2,17	5,00	0	63	8,20
4B	2	reconstrução	4,10	X	5,00	20,50	6,15	2,05	4,72	0	47	8,20
4C	2	reconstrução	4,10	X	5,00	20,50	6,15	2,05	4,72	0	47	8,20
4D	2	reconstrução	4,10	X	5,30	21,73	6,52	2,17	5,00	0	49	0,00
5A	2	reconstrução	3,50	X	5,30	18,55	5,57	1,86	4,27	18	24	7,00
5B	2	reconstrução	3,50	X	5,00	17,50	5,25	1,75	4,03	17	12	7,00
5C	2	reconstrução	3,50	X	5,00	17,50	5,25	1,75	4,03	17	12	7,00
5D	2	reconstrução	3,50	X	5,00	17,50	5,25	1,75	4,03	17	12	7,00
5E	2	reconstrução	3,50	X	5,00	17,50	5,25	1,75	4,03	17	12	7,00
5F	2	reconstrução	3,50	X	5,30	18,55	5,57	1,86	4,27	18	12	0,00
6A	2	reparo	3,50	X	1,50	5,25	0,00	0,53	1,21	5	24	0,00
7A	2	reparo	3,50	X	1,50	5,25	0,00	0,53	1,21	5	24	0,00
7B	2	reparo	3,50	X	1,80	6,30	0,00	0,63	1,45	6	24	0,00
8A	2	reparo	3,50	X	2,90	10,15	3,05	1,02	2,33	10	24	0,00
-	-	reconstrução	7,00	X	5,40	37,80	11,34	3,78	8,69	0	42	14,00
9A	2	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
9B	1	retrofit	2,75	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	10	0,00
9C	2	reparo	3,50	X	1,50	5,25	0,00	0,53	1,21	5	24	0,00
9D	2	reparo	3,50	X	1,60	5,60	0,00	0,56	1,29	6	24	0,00
9E	2	reparo	3,50	X	1,60	5,60	0,00	0,56	1,29	6	24	0,00
9F	2	reparo	3,50	X	2,70	9,45	0,00	0,95	2,17	9	24	0,00
9G	2	reparo	3,50	X	1,60	5,60	0,00	0,56	1,29	6	24	0,00
9H	2	reparo	3,50	X	2,50	8,75	0,00	0,88	2,01	9	24	7,00
9I	2	reconstrução	3,50	X	5,00	17,50	0,00	1,75	4,03	17	12	7,00
9J	2	reconstrução	3,50	X	5,00	17,50	0,00	1,75	4,03	17	12	7,00
9L	2	reconstrução	3,50	X	5,30	18,55	0,00	1,86	4,27	18	12	0,00
9M	2	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
9N	2	reparo	3,50	X	2,70	9,45	0,00	0,95	2,17	9	24	0,00
10A	2	reparo	3,50	X	2,30	8,05	0,00	0,81	1,85	8	24	0,00
10B	2	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00

PLACA	LINHA	SOLUÇÃO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m²)	BASE BRITA (m³)	CONCRETO MAGRO (m³)	PLACA CONCRETO (m²)	BARRA DE LIGAÇÃO OU GRAMPO (ud)	BARRA DE TRANSFERÊNCIA (ud)	TRELIÇA (m)
12A	1	reparo	3,35	X	1,40	4,69	0,00	0,00	1,08	0	27	0,00
13A	1	grampeamento	0,00	X	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0	0,00
14A	1	grampeamento	0,00	X	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6	0	0,00
15A	1	reconstrução	3,55	X	5,55	19,70	5,91	1,97	4,53	0	61	0,00
	2	retrofit	3,20	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	11	0,00
16A	2	reparo	3,50	X	1,50	5,25	0,00	0,53	1,21	5	24	0,00
16B	2	reparo	3,50	X	1,50	5,25	1,58	0,53	1,21	5	24	0,00
17A	1	retrofit	2,75	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	10	0,00
	2	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
18A	2	reparo	3,50	X	1,30	4,55	0,00	0,46	1,05	5	24	0,00
19A	1	reparo	1,70	X	1,00	1,70	0,00	0,00	0,39	2	12	0,00
TOTAL						678,93	152,95	67,07	156,15	372,00	1326,00	201,60

AV. PORTUÁRIA - Sentido: Rua Barão do Rio Branco - Av. Bento Rocha

PLACA	LINHA	SOLUÇÃO	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)	BASE BRITA (m³)	CONCRETO MAGRO (m³)	PLACA CONCRETO (m²)	BARRA DE LIGAÇÃO OU GRAMPO (ud)	BARRA DE TRANSFERÊNCIA (ud)	TRELIÇA (m)
24A	1	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
25A	2	reparo	3,50	X	1,80	0,00	0,00	1,45	3	30	0,00
25B	2	reparo	4,10	X	2,70	0,00	1,11	2,55	0	37	8,20
	3	reparo	4,10	X	2,70	0,00	1,11	2,55	0	37	5,40
25C	2	reparo	4,10	X	1,70	0,00	0,70	1,60	0	25	0,00
25D	2	reparo	4,10	X	1,60	0,00	0,66	1,51	0	38	0,00
26A	1	reparo	4,10	X	1,40	0,00	0,57	1,32	0	37	0,00
27A	1	reparo	3,50	X	1,40	0,00	0,49	1,13	3	24	0,00
28A	1	reparo	3,50	X	2,50	0,00	0,88	2,01	5	24	7,00
28B	1	reparo	3,50	X	2,50	0,00	0,88	2,01	5	12	0,00
29A	1	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
30A	1	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
31A	2	reparo	3,50	X	1,80	0,00	0,63	1,45	3	24	7,00
31B	2	reparo	3,50	X	2,50	0,00	0,88	2,01	5	12	0,00
32A	-	reparo	3,50	X	2,80	0,00	0,98	2,25	10	24	0,00
33A	1	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
34A	1	retrofit	2,80	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0	10	0,00
TOTAL					94,96	4,52	8,87	21,84	34,00	382,00	27,60

3. AV. GOVERNADOR MANOEL RIBAS - Sentido: Av. Portuária - Av. Cel. Santa Rita

PLACA	LINHA	SOLUÇÃO	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)	BASE BRITA (m³)	CONCRETO MAGRO (m³)	PLACA CONCRETO (m²)	BARRA DE LIGAÇÃO OU GRAMPO (ud)	BARRA DE TRANSFERÊNCIA (ud)	TRELIÇA (m)
1A	1	reparo	3,50	X 2,30	8,05	0,00	0,00	1,85	4	24	0,00
2A	2	reparo	3,50	X 2,80	9,80	0,00	0,00	2,25	10	24	0,00
3A	2	reparo	1,90	X 5,00	9,50	2,85	0,95	2,19	0	40	3,80
3B	2	reconstrução	3,50	X 5,30	18,55	5,57	1,86	4,27	0	41	17,60
	3	reconstrução	3,50	X 5,30	18,55	5,57	1,86	4,27	0	30	7,00
3C	2	reconstrução	3,50	X 5,00	17,50	5,25	1,75	4,03	0	29	17,00
	3	reconstrução	3,50	X 5,00	17,50	5,25	1,75	4,03	0	29	7,00
3D	2	reparo	3,50	X 2,20	7,70	2,31	0,77	1,77	0	19	4,40
	3	reparo	3,50	X 2,20	7,70	2,31	0,77	1,77	0	19	0,00
4A	2	reconstrução	3,50	X 5,30	18,55	5,57	1,86	4,27	18	24	7,00
4B	2	reparo	3,50	X 2,60	9,10	2,73	0,91	2,09	9	12	0,00
TOTAL					142,50	37,40	12,47	32,78	41,00	291,00	63,80

4. AV. MANOEL BONIFÁCIO - Sentido: Rotatória - Av. Bento Rocha

PLACA	LINHA	SOLUÇÃO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m²)	BASE BRITA (m³)	CONCRETO MAGRO (m³)	PLACA CONCRETO (m²)	BARRA DE LIGAÇÃO OU GRAMPO (ud)	BARRA DE TRANSFERÊNCIA (ud)	TRELIÇA (m)
1A	2	reparo	3,50	X	1,40	4,90	0,00	0,49	1,13	5	24	0,00
TOTAL						4,90	0,00	0,49	1,13	5,00	24,00	0,00



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA TÉCNICA



5. AV. CORONEL SANTA RITA - Sentido: Rotatória - Av. Bento Rocha

PLACA	LINHA	SOLUÇÃO	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)	BASE BRITA (m³)	CONCRETO MAGRO (m³)	PLACA CONCRETO (m²)	BARRA DE LIGAÇÃO OU GRAMPO (ud)	BARRA DE TRANSFERÊNCIA (ud)	TRELIÇA (m)
1A	3	reparo	4,85	X 2,10	10,19	0,00	1,02	2,34	4	33	0,00
-	1	retrofit	2,75	X 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	19	0,00
-	2	retrofit	3,50	X 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	24	0,00
-	3	retrofit	3,50	X 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	24	0,00
-	4	retrofit	2,75	X 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	19	0,00
-	4	retrofit	2,75	X 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	19	0,00
2A	3	reparo	3,50	X 2,20	7,70	0,00	0,77	1,77	8	12	7,00
2B	3	reconstrução	3,50	X 5,00	17,50	0,00	1,75	4,03	17	12	7,00
2C	3	reconstrução	3,50	X 5,30	18,55	0,00	1,86	4,27	18	24	0,00
3A	3	reparo	3,50	X 2,50	8,75	0,00	0,88	2,01	9	24	0,00
TOTAL					82,69	0,00	6,27	14,42	56,00	210,00	14,00



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA TÉCNICA



6. RUA BARÃO DO RIO BRANCO - Sentido: Rua Manoel Bonifácio - Av. Portuária

PLACA	LINHA	SOLUÇÃO	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)	BASE BRITA (m³)	CONCRETO MAGRO (m³)	PLACA CONCRETO (m²)	BARRA DE LIGAÇÃO OU GRAMPO (ud)	BARRA DE TRANSFERÊNCIA (ud)	TRELIÇA (m)
1A	2	reparo	3,50	X 1,50	5,25	0,00	0,53	1,21	0	34	0,00
1B	2	reparo	3,50	X 1,60	5,60	0,00	0,56	1,29	6	24	0,00
2B	3	retrofit	3,50	X 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
3B	2	reparo	3,50	X 1,50	5,25	0,00	0,53	1,21	5	24	0,00
4B	3	reparo	3,50	X 1,50	5,25	0,00	0,53	1,21	0	24	0,00
1C	2	reparo	3,50	X 2,50	8,75	2,63	0,88	2,01	9	24	0,00
2C	2	reparo	3,50	X 2,50	8,75	2,63	0,88	2,01	9	24	0,00
1D	2	reconstrução	3,50	X 5,60	19,60	5,88	1,96	4,51	19	24	0,00
2D	2	reparo	3,50	X 2,30	8,05	2,42	0,81	1,85	8	24	0,00
1E	2	retrofit	3,50	X 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
1F	2	retrofit	3,50	X 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
1G	1	retrofit	2,80	X 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	10	0,00
2G	1	retrofit	2,80	X 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	10	0,00
1H	1	reparo	2,80	X 2,40	6,72	0,00	0,67	1,55	4	19	0,00
1I	1	retrofit	2,80	X 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	10	0,00
2I	1	reconstrução	2,50	X 5,60	14,00	0,00	1,40	3,22	10	17	0,00
3I	2	reparo	3,50	X 1,80	6,30	0,00	0,63	1,45	3	24	4,20
4I	2	reparo	3,50	X 1,50	5,25	0,00	0,53	1,21	5	12	0,00
1J	2	reparo	3,50	X 2,60	9,10	0,00	0,91	2,09	9	24	0,00
1K	1	reconstrução	3,00	X 3,20	9,60	2,88	0,96	2,21	0	21	2,40
	2	reconstrução	3,50	X 3,90	13,65	4,10	1,37	3,14	0	25	0,00
	3	reconstrução	3,20	X 4,85	15,52	4,66	1,55	3,57	0	11	3,20
1L	1	reconstrução	2,00	X 4,40	8,80	2,64	0,88	2,02	0	7	4,00
	2	reconstrução	4,30	X 5,00	21,50	6,45	2,15	4,95	0	15	8,60
2L	1	reconstrução	6,10	X 5,30	32,33	9,70	3,23	7,44	0	21	7,60
3L	2	reconstrução	5,00	X 4,70	23,50	7,05	2,35	5,41	0	33	10,10
4L	2	reconstrução	3,80	X 5,30	20,14	6,04	2,01	4,63	0	48	5,40
5L	3	reconstrução	2,70	X 5,30	14,31	4,29	1,43	3,29	0	9	0,00
6L	3	reconstrução	3,60	X 5,00	18,00	5,40	1,80	4,14	0	29	0,00
1M	1	reconstrução	2,75	X 5,60	15,40	0,00	1,54	3,54	0	0	0,00
1N	1	reparo	2,75	X 1,40	3,85	0,00	0,39	0,89	0	0	0,00
2N	1	reparo	2,75	X 1,40	3,85	0,00	0,39	0,89	0	0	0,00
1O	3	reconstrução	2,85	X 5,50	14,58	0,00	1,46	3,35	0	0	0,00
20A	3	reconstrução	2,75	X 4,90	13,48	4,04	1,35	3,10	0	51	5,30
20B	3	reconstrução	2,65	X 4,60	12,19	3,66	1,22	2,80	0	40	5,20
20C	3	reconstrução	2,60	X 5,00	13,00	3,80	1,30	2,99	0	42	5,20
20D	3	reconstrução	2,60	X 5,30	13,78	4,13	1,36	3,17	0	44	5,20
20E	3	reconstrução	2,00	X 5,30	10,60	3,18	1,06	2,44	18	14	17,60
	2	reconstrução	3,50	X 5,30	18,55	0,00	1,86	4,27	9	12	4,00
20F	3	reconstrução	2,00	X 5,00	10,00	3,00	1,00	2,30	17	7	17,00
	2	reconstrução	3,50	X 5,00	17,50	0,00	1,75	4,03	9	12	4,00
20G	3	reconstrução	2,00	X 5,00	10,00	3,00	1,00	2,30	17	7	17,00
	2	reconstrução	3,50	X 5,00	17,50	0,00	1,75	4,03	9	12	4,00
20H	3	reconstrução	2,00	X 5,30	10,60	3,18	1,06	2,44	18	7	10,60
	2	reconstrução	3,50	X 5,30	18,55	0,00	1,86	4,27	9	12	0,00
20I	3	retrofit	2,00	X 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	7	0,00
	2	retrofit	3,50	X 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
21A	3	reconstrução	2,00	X 5,30	10,60	0,00	1,06	2,44	9	14	4,00
	2	reparo	3,50	X 2,70	9,45	0,00	0,95	2,17	9	24	5,40
21B	3	reconstrução	2,00	X 5,00	10,00	0,00	1,00	2,30	17	7	4,00
21C	3	reconstrução	2,00	X 5,00	10,00	0,00	1,00	2,30	17	7	4,00
21D	3	reconstrução	2,00	X 5,00	10,00	0,00	1,00	2,30	17	7	4,00
	2	retrofit	3,50	X 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
21E	4	retrofit	3,50	X 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
	3	reconstrução	2,00	X 4,85	9,70	0,00	0,97	2,23	17	7	3,80
21F	3	reconstrução	1,90	X 4,80	9,12	0,00	0,91	2,10	16	7	3,40
21G	2	reparo	3,50	X 2,10	7,35	0,00	0,74	1,69	4	24	4,20
	3	reconstrução	1,70	X 5,00	8,50	0,00	0,85	1,96	17	8	3,00
	4	reparo	3,50	X 2,10	7,35	0,00	0,74	1,69	4	24	4,20
21H	3	reconstrução	1,45	X 4,80	6,96	0,00	0,70	1,60	16	5	2,50
21I	3	reconstrução	1,25	X 4,80	6,00	0,00	0,60	1,36	16	5	2,00
21J	3	reconstrução	1,00	X 5,10	5,10	0,00	0,51	1,17	17	4	0,00
TOTAL					598,77	94,84	59,88	137,72	369,00	1027,00	185,10

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Gabinete da Superintendência

Av. Ayrton Senna, 161 CEP 83.203-800 - Paranaguá - PR
Fone 0XX 41 3420-1102 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: superintendencia@appa.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA TÉCNICA



7. AV. PORTUÁRIA II - Sentido: Rotatória - Rua Barão do Rio Branco

PLACA	LINHA	SOLUÇÃO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m²)	BASE BRITA (m³)	CONCRETO MAGRO (m³)	PLACA CONCRETO (m²)	BARRA DE LIGAÇÃO OU GRAMPO (ud)	BARRA DE TRANSFERÊNCIA (ud)	TRELIÇA (m)
1A	2	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
	3	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
1B	3	reparo	3,50	X	1,80	6,30	0,00	0,00	1,45	6	24	0,00
1C	3	reparo	3,50	X	1,40	4,90	0,00	0,00	1,13	5	24	0,00
1D	3	reparo	3,50	X	1,60	5,60	0,00	0,00	1,29	6	24	0,00
1E	3	grampeamento	0,00	X	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9	0	0,00
1F	3	grampeamento	0,00	X	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9	0	0,00
1G	3	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
2A	1	reconstrução	3,50	X	5,60	19,60	5,88	1,96	4,51	10	24	11,20
	2	reconstrução	3,50	X	5,60	19,60	5,88	1,96	4,51	10	24	0,00
2B	1	reparo	3,50	X	1,60	5,60	0,00	0,00	1,29	3	24	0,00
	2	reparo	3,50	X	1,60	5,60	0,00	0,00	1,29	3	24	0,00
2C	1	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
3A	1	reparo	3,50	X	3,00	10,50	3,15	1,05	2,42	5	24	13,00
	2	reparo	3,50	X	3,00	10,50	3,15	1,05	2,42	5	24	7,00
3B	1	reconstrução	3,50	X	5,00	17,50	5,25	1,75	4,03	9	12	17,00
	2	reconstrução	3,50	X	5,00	17,50	5,25	1,75	4,03	9	12	7,00
3C	1	reconstrução	3,50	X	5,30	18,55	5,57	1,86	4,27	9	12	10,60
	2	reconstrução	3,50	X	5,30	18,55	5,57	1,86	4,27	9	12	0,00
4A	2	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
4B	2	retrofit	3,50	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	12	0,00
5A	1	reconstrução	3,50	X	5,60	19,60	0,00	0,00	4,51	10	24	0,00
	2	reparo	3,50	X	2,50	8,75	0,00	0,00	2,01	5	24	5,00
6A	1	reconstrução	3,50	X	5,60	19,60	0,00	1,96	4,51	10	24	11,20
	2	reconstrução	3,50	X	5,60	19,60	0,00	1,96	4,51	10	24	0,00
6B	1	grampeamento	0,00	X	4,70	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0	0,00
7A	1	reparo	1,25	X	1,50	1,88	0,00	0,00	0,43	0	14	0,00
7B	2	reparo	4,30	X	2,50	10,75	0,00	0,00	2,47	0	37	0,00
TOTAL						240,48	39,69	17,15	55,31	150,00	483,00	82,00

IV – plano de aplicação dos recursos financeiros;

O plano de aplicação dos recursos financeiros já será apresentado de acordo com a proposta da empresa vencedora do certame, a **BRF ENGENHARIA DE OBRAS - LTDA.**



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA TÉCNICA



PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	PAVIMENTAÇÃO				
1.1	Inserção de barras de transferência em fissuras transversais - retrofit	m	173,40	617,44	107.064,10
1.2	Grampeamento de fissuras longitudinais	m	27,60	308,17	8.505,49
1.3	Serragem para remoção de pavimento de concreto	m	1.537,20	20,10	30.897,72
1.4	Demolição de placa de concreto c/ retroescavadeira c/ martelo rompedor, c/ transporte para bota-fora	m3	495,38	272,30	134.891,97
1.5	Limpeza do reparo	m2	2.153,80	3,02	6.504,48
1.6	Lona plástica - fornecimento e aplicação	m2	2.153,80	1,86	4.006,07
1.7	Furação e instalação de barra de transferência aço CA-25 ø=25mm	ud	3.458,00	110,69	382.766,02
1.8	Montagem dos conjuntos em aço p/ junta transversal c/ barra de transferência ø=25mm	m	221,20	96,26	21.292,71
1.9	Furação e instalação de barra de ligação aço CA-50 ø=10mm	ud	833,00	39,84	33.186,72
1.10	Montagem dos conjuntos em aço p/ junta longitudinal c/ barra de ligação ø=10mm	m	122,55	78,98	9.679,00
1.11	Execução de placa de concreto de cimento Portland fck=30MPa, c/ régua vibratória simples, inclusive armadura inferior tela Q283 e fibra de polipropileno	m3	495,38	577,59	286.126,53
1.12	Cura química	m2	2.153,80	3,42	7.366,00
1.13	Cura úmida	m2	2.153,80	4,82	10.381,32
1.14	Serragem de juntas novas	m	343,75	15,40	5.293,75
1.15	Selagem de juntas novas	m	343,75	6,53	2.244,69
1.16	Juntas de construção	m	216,17	18,02	3.895,38
1.17	Demolição e remoção de base de CCR	m3	202,89	100,24	20.337,69
1.18	Base de concreto de cimento Portland fck=15MPa	m3	202,89	354,91	72.007,69
1.19	Cura química para base de concreto de cimento Portland fck=15MPa	m2	2.153,80	2,54	5.470,65
1.20	Serragem de juntas novas para base de concreto de cimento Portland fck=15MPa	m	343,75	11,67	4.011,56
1.21	Escavação e remoção de material de fundação	m3	404,96	27,88	11.290,28
1.22	Recomposição da fundação com brita graduada	m3	404,96	104,95	42.500,55
1.23	Imprimação com CM-30	m²	2.153,80	2,56	5.513,73
1.24	Resselagem de juntas	m	63.406,00	17,42	1.104.532,52
-	SUBTOTAL PAVIMENTAÇÃO				2.319.766,63
2	TRANSIÇÕES DE PAVIMENTOS				
2.1	Arrancamento de blocos de concreto tipo paver	m²	1.010,00	4,47	4.514,70
2.2	Demolição e remoção de base de CCR	m3	101,00	95,90	9.685,90
2.3	Regularização do subleito	m²	1.010,00	0,63	636,30
2.4	Base de concreto de cimento Portland fck=15MPa	m3	151,50	352,90	53.464,35
2.5	Imprimação com asfalto diluído CM-30	m²	1.010,00	2,56	2.585,60
2.6	Revestimento c/ Concreto Betuminoso Usinado a Quente faixa "A"	m3	40,40	314,72	12.714,69
2.7	Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C	m²	1.010,00	0,96	969,60



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA TÉCNICA



2.8	Revestimento c/ Concreto Betuminoso Usinado a Quente faixa "C"	m3	40,40	340,85	13.770,34
-	SUBTOTAL TRANSIÇÕES DE PAVIMENTOS				98.341,48
3	DRENAGEM				
3.1	Serragem para remoção de pavimento de concreto	m	126,00	20,10	2.532,60
3.2	Demolição de placa de concreto c/ retroescavadeira c/ martelo rompedor, c/ transporte para bota-fora	m3	5,79	272,30	1.576,62
3.3	Limpeza do reparo	m2	25,20	3,02	76,10
3.4	Execução de placa simples de concreto de cimento Portland fck=30MPa, c/ régua vibratória simples, inclusive fibra de polipropileno	m3	5,79	468,30	2.711,46
3.5	Cura química	m2	25,20	3,42	86,18
3.6	Cura úmida	m2	25,20	4,82	121,46
3.7	Serragem de juntas novas	m	126,00	15,40	1.940,40
3.8	Selagem de juntas novas	m	126,00	6,53	822,78
3.9	Demolição e remoção de base de CCR	m3	2,52	100,24	252,60
3.10	Escavação e remoção de material de fundação	m3	27,72	27,89	773,11
3.11	Recomposição da fundação com brita graduada	m3	10,08	104,95	1.057,90
3.12	Dreno de pavimento 0,40 x 0,40 m	m	126,00	69,90	8.807,40
3.13	Arrancamento de meio fio	m	9,00	4,46	40,14
3.14	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto tipo 2 pré-moldado	m	9,00	32,83	295,47
-	SUBTOTAL DRENAGEM				21.094,23
TOTAL					2.439.202,33

V – cronograma de desembolso;

Os serviços executados serão pagos a cada 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade executada no período, respeitando-se os valores individuais da planilha da proposta, multiplicados pela quantidade efetivamente executada e medida pela fiscalização.

Serão medidas apenas as etapas que estejam consideradas em conformidade e concluídas, e efetivamente aceitas pela Fiscalização da APPA.

VI – previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

A Contratada deverá executar todos os serviços no prazo máximo de 12 meses, contados da data de assinatura da ordem de serviço, prorrogáveis de acordo com a lei de licitações 8.666/93.